



CGC 11.531.258/0001-30

PORTARIA Nº 103/84 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

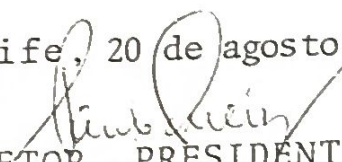
R E S O L V E:

LAPENDA BELTRÃO

I- Determinar o enquadramento de JOSÉ TICIANO ' no Símbolo PM.3a.3A;

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 14 de agosto de 1984.

Recife, 20 de agosto de 1984-


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ